SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PRAÇA FILOMENO JOSE REGO S/N CENTRO UNIÃO-PI
CNPJ: 18.217.934/0001-45 CEP:64120-000

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01
EM:25/01/2023.

OBJETO	Aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência social.
PROTOCOLO	
DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO	OFÍCIO Nº 01/2023
CONTRATADA	J R D BRANDÃO EIRELI
CNPJ	23.511.454/0001-22
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO FRANCISCO, COMPRIDA, CEP: 64076-038
CONTATO/E-MAIL	MODELOMOVEISPI@GMAIL.COM (86) 3235-7479
DADOS BANCÁRIOS	
DATA/ AUTORIZAÇÃO	Autorização em 25 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Nas Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Nº 10.024/2019. Nos preceitos de Direito Público, supletivamente nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
DOCUMENTOS INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de preço da contratada; c) Ata de Registro de Preços Nº
ENTREGA DO OBJETO	Conforme Cláusula 5 do Termo de Referência.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	**Unidade Orçamentária:** 00.05.02 – Fundo Mun. De Assistência Social **Natureza da Despesa:** 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **Fonte:** Recurso Próprio **Projeto/Atividade:** Manutenção do FMAS
HABILITAÇÃO	Manter durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, conforme estabelece o art.55 XIII da Lei nº 8.666/93.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. • Nota Fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social –INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PRAZO DE ASSINATURA / DEVOLUÇÃO	Prazo de 03(três) dias úteis contado da emissão desta ordem de fornecimento.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme cláusula décima segunda da Minuta do contrato, do Edital N° 038/2022
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme cláusula nona e décima da Minuta do contrato, do Edital N° 38/2022.
DO FORO	As partes elegem o foro da comarca de União, Estado do Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP N° 038/2022 - PE N° 038/2022				
Item	**Descriminação**	**Quant.**	**Preço Unit**	**Preço Total (R$)**
52	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 6 BOCAS COM FORNO CAPACIDADE DE97 A 135 LITROS – MARCA MODELO MÓVEIS.	01	2.850,00	2.850,00
VALOR TOTAL LIBERADO		**R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**		
EMPRESA BENEFICIÁRIA		**J R D BRANDÃO EIRELI**		
DADOS BANCÁRIOS				

Carvalho

VALDEMÍLIA DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania